



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Adm. N° 098/2026

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Modalidade sugerida: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras do Município de Araricá possui sob sua responsabilidade uma frota composta por veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas, tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, mini escavadeiras e demais equipamentos empregados na execução dos serviços públicos municipais.

A manutenção preventiva e corretiva desses bens é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de recuperação e conservação de vias públicas, transporte de materiais, limpeza urbana, apoio às demais secretarias, manutenção da infraestrutura urbana e rural, bem como demais atividades essenciais desenvolvidas pelo Município.

Para garantir a disponibilidade operacional da frota, torna-se necessária a aquisição contínua de lubrificantes, óleos hidráulicos, fluidos, graxas, aditivos, filtros automotivos, fusíveis e lâmpadas, materiais de consumo imprescindíveis para as revisões periódicas e substituições decorrentes do desgaste natural dos componentes.

A inexistência desses materiais compromete diretamente a realização das manutenções preventivas programadas e das manutenções corretivas emergenciais, ocasionando paralisações de veículos e equipamentos, aumento dos custos de manutenção, redução da vida útil dos motores e sistemas mecânicos, além da interrupção de serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Obras.

Considerando que o consumo desses materiais varia de acordo com:

- a utilização da frota;
- a quilometragem percorrida;
- as horas trabalhadas pelas máquinas;
- as revisões previstas pelos fabricantes;
- as ocorrências de manutenção corretiva;

não é possível determinar previamente as quantidades que serão efetivamente consumidas durante o período de vigência da contratação.

Dessa forma, verifica-se que o **Sistema de Registro de Preços** constitui a solução mais adequada, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando formação de estoques excessivos, perdas por vencimento de produtos e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação atende diretamente ao interesse público, pois assegura a manutenção da frota municipal responsável pela execução de serviços essenciais prestados à população.

A indisponibilidade de lubrificantes, filtros, fluidos e demais materiais acarretaria a paralisação de veículos e máquinas utilizados em atividades como:

- manutenção de estradas vicinais;
- recuperação de pavimentações;
- limpeza urbana;
- drenagem;
- transporte de materiais;
- apoio às obras públicas;
- manutenção de espaços públicos;
- atendimento às demandas emergenciais do Município.

A contratação também contribui para:

- redução dos custos de manutenção corretiva;
- aumento da vida útil dos equipamentos;
- melhoria da disponibilidade mecânica da frota;
- diminuição do tempo de parada dos veículos;
- maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Assim, evidencia-se o interesse público da contratação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento da Secretaria Municipal de Obras e integra as necessidades permanentes de aquisição de materiais destinados à manutenção da frota municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

4.1 Dos materiais

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, sem qualquer tipo de recondição, remanufatura ou reaproveitamento.

Todos os produtos deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas vigentes e atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência.

Os lubrificantes deverão possuir classificação API, SAE, ILSAC, GM Dexos, Ford WSS ou demais certificações exigidas em cada item.

Os filtros deverão ser compatíveis com os veículos e máquinas descritos na planilha de itens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

As lâmpadas deverão atender às especificações elétricas previstas para cada aplicação.

Os fusíveis deverão possuir amperagem compatível com as especificações constantes do edital.

Os aditivos, fluidos e graxas deverão atender às recomendações dos fabricantes dos equipamentos.

4.2 Garantia

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização, sendo vedado o fornecimento de materiais com validade reduzida ou próximos do vencimento.

As embalagens deverão estar:

- lacradas;
- identificadas;
- contendo lote;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- fabricante.

4.3 Compatibilidade técnica

Nos casos em que o fabricante do equipamento exigir produto específico para manutenção da garantia, deverá ser fornecido exatamente o produto especificado no edital ou outro tecnicamente equivalente que possua homologação formal do fabricante.

É o caso, por exemplo:

- do óleo 2 tempos Castrol/Stihl;
- da graxa Startplex 2 utilizada em equipamentos novos.

4.4 Entrega

As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme emissão de Ordem de Fornecimento.

O fornecedor deverá possuir condições de atender as demandas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, sendo identificadas as seguintes possibilidades:

a) Aquisição individual por demanda

Alternativa que exigiria diversas contratações ao longo do exercício, aumentando significativamente os custos administrativos e reduzindo a competitividade.

b) Contratação de empresa responsável pela manutenção completa da frota com fornecimento de peças e materiais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Embora possível para determinados serviços, essa alternativa não atende plenamente às necessidades da Administração, considerando que grande parte das manutenções preventivas é executada pela própria equipe mecânica do Município.

Além disso, muitos materiais são utilizados diariamente em revisões programadas.

c) Sistema de Registro de Preços para fornecimento parcelado

Mostrou-se a alternativa mais vantajosa, pois permite:

- aquisição conforme necessidade;
- maior competitividade;
- economia de escala;
- redução do estoque;
- menor risco de vencimento dos produtos;
- maior eficiência administrativa.

Assim, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços representa a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas foram definidas considerando:

- histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- quantidade de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras;
- plano de manutenção preventiva da frota;
- estimativa de utilização das máquinas e equipamentos;
- substituições periódicas previstas pelos fabricantes;
- previsão de crescimento da demanda durante a vigência da Ata.

As quantidades constantes na planilha possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração, conforme disciplina própria do Sistema de Registro de Preços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos preços foi elaborada mediante **pesquisa realizada em sistema eletrônico especializado de cotação de preços**, o qual realiza a coleta e consolidação de informações provenientes de contratações públicas semelhantes efetuadas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública.

A metodologia adotada possibilita a obtenção de valores referenciais atualizados, observando contratações compatíveis com o objeto pretendido, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Após análise dos preços obtidos pelo sistema, foram definidos os valores estimados para cada item, os quais servirão de referência para a realização do procedimento licitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

A estimativa global da contratação corresponde ao somatório dos valores unitários multiplicados pelas respectivas quantidades estimadas constantes da planilha de itens que integra este Estudo Técnico Preliminar, servindo exclusivamente como valor de referência para a licitação, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras consiste na realização de **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, objetivando a futura e eventual aquisição de lubrificantes, óleos, graxas, aditivos, filtros automotivos, fusíveis e lâmpadas destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

A contratação será realizada pelo critério de julgamento de **menor preço por item**, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores e possibilitando que empresas especializadas participem apenas dos itens de seu interesse, proporcionando maior economia para a Administração.

A Ata de Registro de Preços permitirá que as aquisições ocorram de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, durante todo o período de vigência da Ata.

Essa sistemática evita aquisições desnecessárias, reduz custos de armazenamento, minimiza perdas decorrentes de vencimento de produtos e assegura a disponibilidade contínua dos materiais necessários à manutenção da frota.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando as recomendações dos fabricantes dos veículos e equipamentos, especialmente quanto às classificações SAE, API, ILSAC, GM Dexos, Ford WSS e demais certificações aplicáveis.

Os filtros deverão ser compatíveis com os veículos e máquinas constantes da frota municipal, podendo ser fornecidos produtos originais ou equivalentes de primeira linha, desde que apresentem desempenho e qualidade compatíveis com os componentes originais.

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, identificadas, contendo número de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.

As entregas ocorrerão conforme necessidade da Administração, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente.

9. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se plenamente justificada pelas características da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Os materiais objeto deste processo destinam-se à manutenção contínua da frota municipal, sendo impossível prever com exatidão o quantitativo que será efetivamente consumido durante a vigência da contratação.

O consumo depende de diversos fatores, dentre eles:

- quantidade de veículos em operação;
- horas trabalhadas pelas máquinas;
- quilometragem percorrida;
- condições de utilização;
- revisões periódicas previstas pelos fabricantes;
- ocorrências de manutenção corretiva;
- substituições decorrentes de desgaste natural dos componentes.

A contratação por meio de Registro de Preços proporciona diversas vantagens, dentre as quais destacam-se:

- aquisição somente quando houver necessidade;
- redução dos custos administrativos decorrentes da realização de diversas licitações;
- diminuição dos custos de armazenamento;
- redução do risco de vencimento de lubrificantes, fluidos e aditivos;
- maior flexibilidade na gestão da manutenção da frota;
- disponibilidade permanente dos materiais;
- melhor planejamento das aquisições;
- economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos registrados, permitindo que as contratações ocorram exclusivamente conforme a necessidade do serviço.

Dessa forma, resta demonstrado que o Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais eficiente, econômica e compatível com a natureza da demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos materiais, conclui-se ser tecnicamente recomendável que o julgamento da licitação ocorra **por item**.

Os produtos apresentam características distintas, diferentes fabricantes e ampla diversidade de fornecedores especializados, inexistindo dependência técnica entre eles que justifique sua contratação conjunta.

A adoção do parcelamento por item proporciona:

- ampliação da competitividade;
- maior participação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- aumento da concorrência;
- obtenção de propostas mais vantajosas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- redução dos preços ofertados;
- maior eficiência na gestão contratual.

Não há qualquer prejuízo técnico decorrente do parcelamento, uma vez que cada item possui utilização independente.

Assim, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir o abastecimento contínuo da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Obras;
- assegurar a execução das manutenções preventivas previstas pelos fabricantes dos veículos e equipamentos;
- reduzir a ocorrência de manutenções corretivas decorrentes da falta de manutenção preventiva;
- aumentar a disponibilidade operacional da frota municipal;
- reduzir o tempo de parada de veículos e máquinas;
- ampliar a vida útil dos motores, transmissões, sistemas hidráulicos e demais componentes mecânicos;
- evitar interrupções na prestação dos serviços públicos;
- reduzir custos futuros de manutenção;
- proporcionar maior eficiência na gestão da frota;
- promover economicidade mediante aquisições parceladas;
- assegurar maior planejamento das despesas públicas.

Como resultado indireto, espera-se maior eficiência na execução dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, refletindo diretamente na melhoria do atendimento prestado à população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a execução da futura Ata de Registro de Preços, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- concluir a elaboração do Termo de Referência;
- promover o procedimento licitatório;
- designar Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços;
- estabelecer rotina para emissão das Ordens de Fornecimento;
- realizar o controle do consumo dos materiais;
- acompanhar os prazos de entrega;
- fiscalizar a qualidade dos produtos fornecidos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- conferir a compatibilidade técnica dos filtros e lubrificantes entregues;
- controlar os estoques existentes;
- registrar eventuais ocorrências contratuais;
- aplicar as penalidades previstas quando necessário.

A Secretaria Municipal de Obras possui estrutura administrativa apta ao gerenciamento da futura contratação, não sendo necessária qualquer adequação física, tecnológica ou operacional para sua execução.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação guarda relação com os contratos destinados à manutenção da frota municipal, bem como com futuras aquisições de peças automotivas e serviços mecânicos eventualmente necessários à conservação dos veículos e máquinas.

Entretanto, a aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar possui autonomia administrativa e operacional, podendo ser executada independentemente de outras contratações.

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja celebração constitua condição para a execução da futura Ata de Registro de Preços.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os materiais objeto desta contratação possuem potencial impacto ambiental, especialmente os lubrificantes, graxas, fluidos hidráulicos, aditivos e filtros automotivos, os quais, quando descartados inadequadamente, podem provocar contaminação do solo, da água e do meio ambiente.

Para minimizar tais impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- fornecimento de produtos em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- utilização de embalagens adequadas para transporte e armazenamento;
- armazenamento dos produtos em local coberto, ventilado e protegido contra vazamentos;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias;
- encaminhamento dos óleos lubrificantes usados ou contaminados para empresas licenciadas para coleta, transporte e rerrefino, observando a legislação ambiental aplicável;
- destinação correta dos filtros automotivos usados, evitando descarte em lixo comum;
- observância das normas expedidas pelos órgãos ambientais competentes.

Durante a execução da Ata de Registro de Preços, caberá à Administração manter procedimentos de armazenamento, utilização e descarte compatíveis com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de gestão ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

15. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Sob o aspecto técnico, os materiais pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional, existindo diversos fabricantes e fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos especificados, garantindo ampla competitividade e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa.

Sob o aspecto operacional, a Secretaria Municipal de Obras dispõe de estrutura adequada para gerenciamento da Ata de Registro de Preços, recebimento, armazenamento, controle de estoque, distribuição dos materiais e fiscalização contratual, não sendo necessária a realização de investimentos adicionais para sua execução.

Quanto ao aspecto econômico, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente, considerando que:

- o consumo dos materiais é variável durante o exercício;
- não há possibilidade de previsão exata das quantidades efetivamente necessárias;
- evita-se a aquisição de produtos em excesso;
- reduz-se o risco de vencimento dos lubrificantes, fluidos e aditivos;
- diminuem-se os custos administrativos decorrentes da realização de diversas licitações;
- possibilita maior economia em razão da competitividade entre fornecedores.

A pesquisa de preços realizada por meio de **sistema eletrônico especializado de cotação**, baseado em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, permitiu estabelecer valores referenciais compatíveis com os praticados pela Administração Pública, assegurando maior confiabilidade à estimativa da contratação.

Conclui-se, portanto, que a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Desclassificação de fornecedores durante a Média licitação	Médio		Elaboração de especificações técnicas claras e compatíveis com o mercado, permitindo ampla competitividade.
Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto	Pesquisa de mercado adequada, ampla divulgação do certame e especificações sem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
			direcionamento de marca, ressalvadas as hipóteses tecnicamente justificadas.
Entrega de produtos incompatíveis com as especificações	Média	Alto	Conferência técnica no recebimento, exigência de catálogos, fichas técnicas e rejeição dos materiais em desacordo com o edital.
Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Estabelecimento de prazos compatíveis, aplicação das penalidades contratuais e acompanhamento permanente pelo fiscal da Ata.
Oscilação dos preços de mercado	Média	Médio	Utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo melhor gestão das aquisições durante a vigência da Ata.
Fornecimento de produtos com prazo de validade reduzido	Baixa	Alto	Exigência de produtos novos, com prazo de validade compatível e conferência no ato do recebimento.
Fornecimento de produtos sem certificações exigidas	Baixa	Alto	Exigência de atendimento às especificações técnicas, certificações e normas dos fabricantes.
Interrupção da manutenção da frota por falta de materiais	Baixa	Alto	Planejamento das aquisições, controle de estoque e emissão antecipada das Ordens de Fornecimento.
Descarte inadequado de óleos, filtros e embalagens	Baixa	Médio	Observância da legislação ambiental e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

17. CONCLUSÃO

Após a realização do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à **formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, óleos, graxas, aditivos, filtros automotivos, fusíveis e lâmpadas**, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, mostra-se plenamente **necessária, adequada, oportuna e viável**.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Pública, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais indispensáveis à manutenção da frota municipal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

O **Sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a modalidade mais adequada à natureza da demanda, uma vez que permite aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, reduz custos administrativos, evita formação de estoques excessivos e proporciona maior flexibilidade na gestão contratual.

A adoção do critério de julgamento por **menor preço por item** amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os preços estimados foram definidos a partir de **pesquisa realizada em sistema eletrônico especializado de cotação de preços**, que consolida informações provenientes de contratações similares realizadas por diversos órgãos públicos, garantindo maior confiabilidade aos valores referenciais utilizados na licitação.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional, orçamentária e econômica da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório mediante **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, observadas as condições e especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

18. PARECER FINAL

Considerando os estudos técnicos realizados, a necessidade administrativa devidamente demonstrada, a compatibilidade da solução proposta com o interesse público e a observância aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, **opina-se favoravelmente pelo prosseguimento da contratação**, visando à constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação mostra-se adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, sendo recomendada a elaboração do Termo de Referência e a instauração do correspondente procedimento licitatório.

Araricá, 31 de julho de 2026.

OSEAS GARCIA
Secretário Municipal de Obras